

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 226/72

Aprovada em 5/6/1972.

PROCESSO: CEE. N° 1210/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO.

ASSUNTO: Sobre Doutorado de Paulo Stephaneck
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo nº 1210/71- CEE. que trata do Concurso de Doutorado em Ciências na disciplina de Psicologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, realizado por Paulo Stephaneck em 15 de abril de 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.